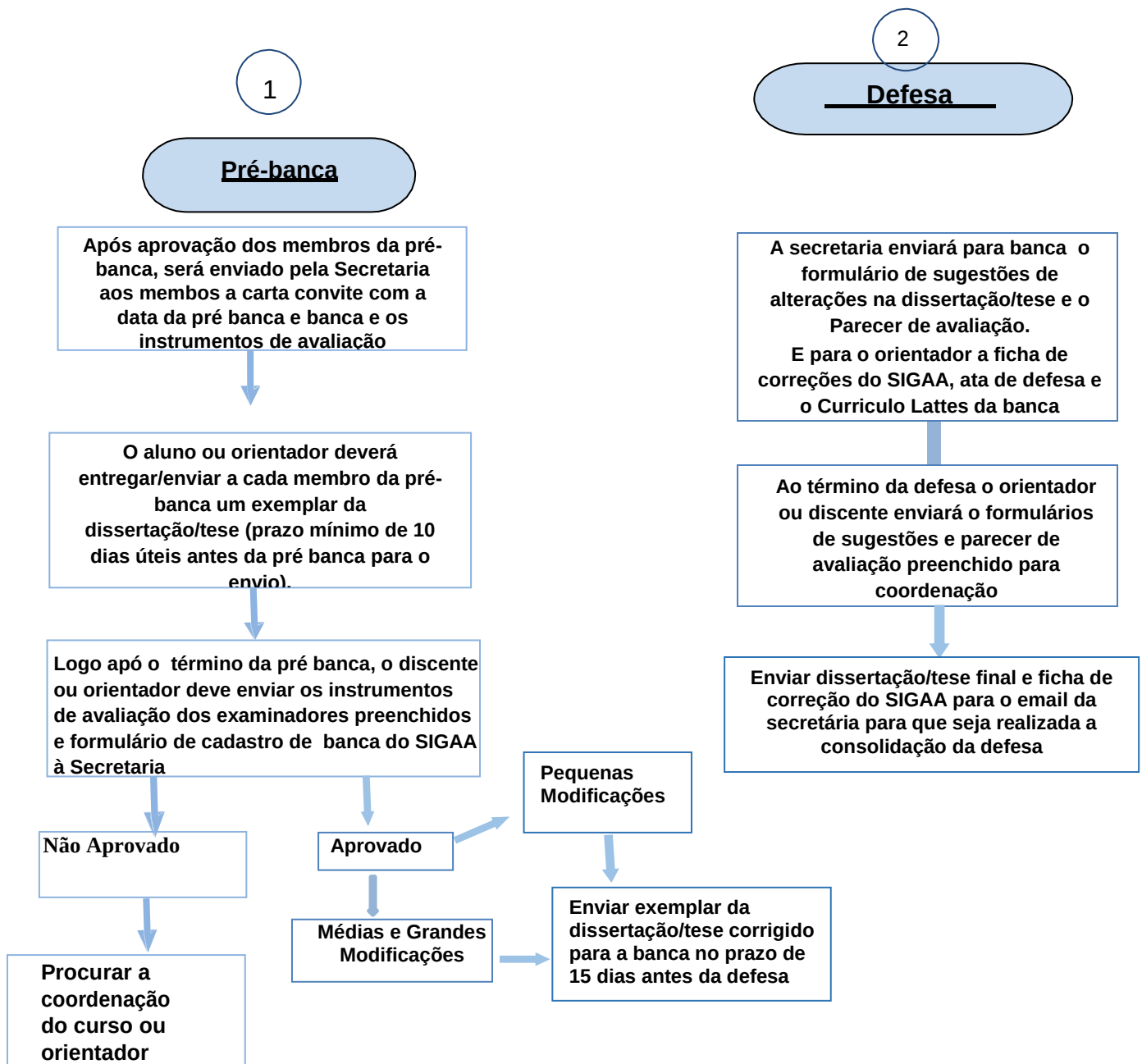


FLUXOGRAMA PARA DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO – PPGENFERMAGEM/UFPE

Enviar com antecedência máxima de 30 dias antes da defesa para aprovação em colegiado:

1. Procurar seu orientador para definir a data e a indicação dos membros da banca.
2. Para o mestrado a banca deve ser composta por no mínimo 3 e no máximo 4 membros titulares, devendo pelo menos haver 1 docente externo. Para o doutorado a banca deve ser composta por no mínimo 5 e no máximo 7 membros titulares, sendo pelo menos 2 docentes externos. Tanto para o doutorado quanto para o mestrado a banca contará com 2 suplentes, sendo um interno e um externo.
3. Enviar para Secretaria o formulário de indicação de banca com assinatura do orientador, para ser aprovado em colegiado (**disponível na página do Programa**).
4. Enviar para secretaria após a pré banca o formulário para cadastro de banca no SIGAA ou o orientador poderá realizar o cadastro da banca no SIGAA e avisar a secretaria para homologação (**disponível na página do Programa**).
5. Realizar matrícula no SIGAA na atividade de defesa de dissertação/tese.
6. Após a pré banca é de responsabilidade do discente ou orientador informar aos membros da banca e a coordenação se houver alteração na data da defesa



3

No dia da Defesa

O aluno ou orientador deve enviar para banca examinadora e para coordenação do curso o link de acesso do google meet

Após a Defesa

Aprovado

Em exigência

Não Aprovado

Corrigir a dissertação em atenção às recomendações dos membros da banca com o seu orientador e encaminhar uma via para o Presidente da banca, que emitirá parecer de concordância das alterações realizadas

Procure seu orientador para realizar os ajustes necessários, no prazo de 60 dias, sob pena de reprovação.

Enviar cópia com alterações ao Presidente da Banca para emissão de parecer

Decisão do Presidente da Banca da Defesa

Aprovado

Reprovado

Enviar o parecer do Presidente, o parecer do seu orientador, a ficha de correção do SIGAA e documento comprobatório de submissão do(s) artigo(s) original(is) para Secretaria da Pós-Graduação. Solicitar a secretária ata de defesa assinada via sipac.

Enviar versão final do dissertação/tese e ata de defesa para o email bibccs.ficha@ufpe.br e solicitar ficha catalográfica .

Trazer à Secretaria 1 via impressa (capa dura) e 1 digital da dissertação/tese, junto com o nada consta e o recibo da biblioteca

Verificar as orientações para depósito de tese e dissertação no período de pandemia que está disponível na página do Programa e na página da Biblioteca.

Seguir os passo a passo pós defesa do SIGAA para consolidação de defesa e homologação de diploma

Observações gerais:

Mestrado

Período para realização da Defesa da Dissertação:

No mínimo 12 meses e no máximo 24 meses contados a partir do mês/ano da matrícula inicial. Podendo ser prorrogado por até no máximo 6 meses se o colegiado aprovar (sendo avaliado cada caso separadamente)

Banca Examinadora:

Todos os membros da pré-banca e banca devem ter no mínimo um artigo publicado nos últimos três anos e estar com o Curriculum Lattes atualizado.

Os(As) titulares e os(as) suplentes da Comissão Examinadora deverão possuir título de doutor(a), ter produção científica e/ou tecnológica relacionada ao tema da Dissertação ou Tese, atender às Normativas Internas do PPG Enfermagem e ser homologada pelo Colegiado

Fica vedada a participação de docente, em comissão examinadora de trabalho de conclusão de curso que seja cônjuge do(a) discente ou que com ele(a) tenha relação de parentesco natural (em linha direta ou colateral até o terceiro grau, por ascendência ou descendência) ou de parentesco civil (em linha reta ou colateral até o terceiro grau) ou se constitua em amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a)

Doutorado

Período para realização da Defesa da Tese:

No mínimo 24 meses e no máximo 48 meses contados a partir do mês/ano da matrícula inicial. Podendo ser prorrogado por até no máximo 12 meses se o colegiado aprovar (sendo avaliado cada caso separadamente).

Banca Examinadora:

Todos os membros da pré-banca e banca devem ter no mínimo um artigo publicado nos últimos três anos e estar com o Curriculum Lattes atualizado.

Os(As) titulares e os(as) suplentes da Comissão Examinadora deverão possuir título de doutor(a), ter produção científica e/ou tecnológica relacionada ao tema da Dissertação ou Tese, atender às Normativas Internas do PPG Enfermagem e ser homologada pelo Colegiado

Fica vedada a participação de docente, em comissão examinadora de trabalho de conclusão de curso que seja cônjuge do(a) discente ou que com ele(a) tenha relação de parentesco natural (em linha direta ou colateral até o terceiro grau, por ascendência ou descendência) ou de parentesco civil (em linha reta ou colateral até o terceiro grau) ou se constitua em amigo(a) íntimo(a) ou inimigo(a)